



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL 001/2013**

**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2014**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 30 de setembro a 18 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO**

- 1.1 Serão oferecidas um total de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado.
- 1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, N° 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição**. Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **16 de outubro de 2013** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44  
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

- 2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.
- 2.3 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

### **2.4 Contatos**

Karine Romano da Silva (Secretária)

Profa. Fabiana Soares dos Santos (Coordenadora)

Telefone: (24) 2107-3766

Telefone: (24) 2107-3561

Email: [pgta@vm.uff.br](mailto:pgta@vm.uff.br)

Email: [fabianasoes@id.uff.br](mailto:fabianasoes@id.uff.br)

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br));

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União.

a. acessar o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

**UG:** 153056

**Gestão:** 15227

**Código:** 28832-2

**Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

**N.º de referência:** 0250158181

**Competência/Vencimento:** preencher com a data de pagamento no banco

**CPF:** do candidato

**Nome:** nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 30,00

**Valor total:** R\$ 30,00

c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar, na Secretaria do Programa, entre os dias 06 e 31/01/2014, as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

### 4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

#### 4.1 ETAPA 1: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA DE CONHECIMENTO (Peso 100%)

a. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, constará de 2 (duas) questões dissertativas sobre ciência ambiental, na qual o candidato deverá explorar os conhecimentos de acordo com a bibliografia recomendada e 1 (uma) redação, na qual o candidato será avaliado quanto à: 1) capacidade de reflexão e espírito crítico; 2) organização de ideias e clareza de raciocínio; 3) clareza na escrita e; 4) capacidade de síntese. Cada questão dissertativa valerá 25% (50,0 pontos) e a redação 50% (50,0 pontos).

b. Para ser aprovado na ETAPA 1, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 60%.

Literatura sugerida:

- 1) LOUREIRO, C.F.B. (Org.) e outros. Educação Ambiental. Repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- 2) CARVALHO, I.C.M. Educação Ambiental. A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- 3) MILLER JUNIOR, G.T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.
- 4) BOTKIN, D.B.; KELLER, E.A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

#### 4.2 ETAPA 2: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Peso 100%)

- a. A língua estrangeira oficial para realização da prova escrita é o Inglês.
- b. A prova escrita de língua estrangeira terá a duração de 3 (três) horas.
- c. Será disponibilizado 1 (um) texto em inglês para tradução e interpretação, contendo, no máximo, 5 (cinco) questões discursivas sobre o tema proposto.
- d. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova de língua estrangeira. Não será permitido o uso de material virtual nem o acesso aos equipamentos eletrônicos.
- e. Para ser aprovado na ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 60%.
- f. No dia de realização da prova de língua estrangeira, o candidato aprovado na ETAPA 1 deverá entregar o seu currículo impresso, de acordo com o modelo da plataforma Lattes do CNPq e cópia comprobatória de todos os documentos listados no currículo.

#### 4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES CLASSIFICATÓRIA

- a. O currículo no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia de realização da prova de língua estrangeira.
- b. O Currículo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br)).
- c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas ETAPAS 1 e 2 do processo de seleção deste Edital.
- d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- e. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados, sem pontuação.
- f. Não será exigida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:
  - a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamada a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

- 5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados dos recursos até a data estipulada no Calendário (item 6).
- 5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	30/09 a 18/10/2013	09 às 12 h e 14 às 17 h	Sala D.44
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	25/10/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA:</b> Prova escrita de conhecimentos	04/11/2013	14:00 horas	a definir
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	18/11/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA:</b> Prova escrita de língua estrangeira e entrega de currículo e documentos comprobatórios	25/11/2013	14:00 horas	a definir
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	02/12/2013	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Análise de currículo e documentação comprobatória	a partir de 05/12/2013	a partir das 14:00 horas	Sala D.44
Divulgação do resultado da 3ª ETAPA	11/12/2013	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção 2013	18/12/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior a 60% nas ETAPAS 1 e 2.
- 7.2 A nota final obtida para aprovação será realizada com base na média ponderada das ETAPAS 1 e 2 discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida para aprovação a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 7.3 Para a classificação dos candidatos será considerada a nota final (item 7.2) acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular (ETAPA 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.
- 7.4 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será de acordo com a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o candidato mais idoso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato, bem como a falta de entrega do currículo e os documentos comprobatórios.

- 8.4 **O não comparecimento à matrícula na data estabelecida** pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2014, em data a ser informada oportunamente.
- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 10 de setembro de 2013.

Professora Fabiana Soares dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental



# MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia  
3 x 4  
do  
candidato

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Filiação - Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Emitido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

### PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

\*Se aprovado no processo seletivo 2013, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Ficha de pontuação *Curriculum vitae*

<b>Candidato:</b>	<b>Nota:</b>	
-------------------	--------------	--

em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
<b>: 3,0 pontos)</b>	

0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
<b>: 3,0 pontos)</b>	

12 meses)	
12 meses)	
12 meses)	
6 meses)	
<b>: 1,5 ponto)</b>	

4 acadêmica	
1,0 ponto para I C ( 12 meses)	
1,0 ponto para Monitoria ( 12 meses)	
<b>: 1,5 ponto)</b>	

5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, p	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (≥ 3 orientações individuais)	
<b>: 0,8 ponto)</b>	

6. Cursos extracurriculares	
0,1 ponto por curso (carga horária ≥ 8 horas)	
<b>: 0,2 ponto)</b>	